**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**
**ESTADO DE GOIÁS**

APROVADO
EM: 14 / 08 / 2018
SESSÃO N. 33ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

# REQUERIMENTO Nº 116/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** solicitar:

**O desígnio de utilizar meios legais de transferir uma canoa equipada com motor de popa, que se encontra nessa colenda Secretaria, para o Corpo de Bombeiros Militar do Município de Ipameri.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo o melhor aproveitamento desse equipamento supracitado pelo Corpo de Bombeiros Militar do nosso Município e pelo interesse público ou social, em favor dos relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

Argumento, ainda, que o equipamento citado poderá ser muito bem aproveitado nas atividades da nossa corporação, enquanto que se a mesma permanecer na secretaria, sem qualquer utilidade aparente, é inevitável sua deterioração pelo desuso, característica própria dos equipamentos dessa natureza.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento que é de extrema importância para o nosso município.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

**Luciano Carneiro Machado**
Vereador

Marcelo Godoi
Vereador